

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2020**  
**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2020**

Aquisição de teste rápido para COVID -19 IgM/IgG.

O Município de Brunópolis, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua Selmo Heck, nº 2405, Centro, Brunópolis/SC, CEP 89634-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.853/0001-61, através do seu Prefeito Municipal, Exmo. Senhor Ademil Antonio da Rosa, **TORNA PÚBLICO** que realizará dispensa de licitação em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas respectivas alterações e demais legislações aplicáveis, bem como com fundamento no Decreto Municipal nº 018/2020, que declara situação de emergência.

**Justificativa da Dispensa:** *Considerando os pré-orçamentos obtidos pelo Município, conforme Anexo I, a contratação da compra vai gerar despesas da ordem de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), o que justifica o enquadramento no artigo 24, IV, da Lei 8666/93.*

**Justificativa escolha do fornecedor:** A Empresa DIMERIOS COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI, *apresentou a melhor proposta de preços.*

**Justificativa do Preço:** O valor cobrado pela empresa DIMERIOS é compatível com os preços praticados no mercado, relativo ao objeto da contratação, *sendo o melhor preço entre os fornecedores pesquisados.*

Brunópolis/SC, 16 de outubro de 2020.

**Ademil Antonio da Rosa**  
**Prefeito Municipal**